



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2025 de 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Imaculada PB, e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a importância da alimentação escolar para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes do nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), as pessoas a baixo relacionadas, de acordo com a **LEI Nº 11.947/2009**, para promover a melhoria da qualidade da alimentação oferecida nas escolas, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

01- TITULAR –

- SENHOR JHONATTA TRINDADE LEITE - CPF: 092.709366-94
- SUPLENTE:**
- SENHOR JOSÉ MENDES LEITE - CPF: 657.735.514-20

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular:

- MARIA DE LURDES DANTAS CAETANO – CPF: 485.881.994-91

Suplente:

- RENATO DA SILVA CELESTINO – CPF: 025.851.104-51

Titular:

- ELOISA SANTOS CAETANO – CPF: 011.278.344-95



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Suplente:

- LIDIANE AMANCIO – CPF: 110.852.864-36

REPRESENTANTE DE DOCENTES, DICENTES E/OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular:

- MARIA JOSERLITA DOS SANTOS ALVES – TITULAR – CPF: 953.723.694-34

Suplente:

- AFRA RIVÂNEA ALVES DA SILVA – SUPLENTE – CPF: 020.564.364-77

Titular:

- MARIA PEREIRA DA SILVA – TITULAR – CPF: 931.139.944-20

Suplente:

- FABIANA DANTAS FIRMINO – SUPLENTE – CPF: 706.026.534-10

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular:

- CARLA MACHADO DA SILVA – CPF: 055.981.124-18

Suplente:

- SANDRA MARIA PEREIRA PLÁCIDO – CPF: 025.832.374-46

Titular:

- GERLANEA MARCIA MORAIS LEITE – CPF: 037.193.794-93

Suplente:

- MARIA DE FÁTIMA SILVA BATISTA – CPF: 706.028.174-63

Art. 2º - O Conselho composto pelo artigo anterior, mediante indicação dos segmentos organizados. Como órgão deliberativo, será incumbido de fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda Escolar, bem como de participar na elaboração dos cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar a serem servidos aos alunos da rede municipal, entre outras atribuições, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro se dará em caráter voluntário, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza ou quaisquer ônus para o município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os conselheiros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos para igual período, mediante indicação dos respectivos segmentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA PB, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

Aldo Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 03/2025 - IMACULADA PB, 20 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE EDITAL.

Credenciamento n.º 001/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Credenciamento para contratação de Leiloeiro Oficial n.º 001/2025, que será realizado pela Administração Municipal de Imaculada, Imaculada/PB, 19 de março de 2025.

ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA/PB, OLIVEIRA VIEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 133 do Regimento Interno, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA FICA CONVOCADA para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de março de 2025, as 14:00h, na sede do Poder Legislativo, para apreciação das seguintes matérias:

- 1) PROJETO DE LEI Nº. 08/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025. Origem: Poder Executivo. Matéria: "Dispõe do Conselho Municipal de Turismo, do fundo Municipal de Turismo e dá outras providências".

Imaculada/PB, em 20 de março de 2025.

OLIVEIRA VIEIRA FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PORTARIA Nº 074/2025 de 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Imaculada PB, e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a importância da alimentação escolar para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes do nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), as pessoas a baixo relacionadas, de acordo com a LEI Nº 11.947/2009, para promover a melhoria da qualidade da alimentação oferecida nas escolas, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 01- TITULAR
- SENHOR JHONATTA TRINDADE LEITE - CPF: 092.709366-94
- SUPLENTE:
- SENHOR JOSÉ MENDES LEITE - CPF: 657.735.514-20

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Titular:
- MARIA DE LURDES DANTAS CAETANO – CPF: 485.881.994-91
- Suplente:
- RENATO DA SILVA CELESTINO – CPF: 025.851.104-51
- Titular:
- ELOISA SANTOS CAETANO – CPF: 011.278.344-95
- Suplente:
- LIDIANE AMANCIO – CPF: 110.852.864-36

REPRESENTANTE DE DOCENTES, DICIENTES E/OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- Titular:
- MARIA JOSERLITA DOS SANTOS ALVES – TITULAR – CPF: 953.723.694-34
- Suplente:
- AFRA RIVÂNEA ALVES DA SILVA – SUPLENTE – CPF: 020.564.364-77
- Titular:
- MARIA PEREIRA DA SILVA – TITULAR – CPF: 931.139.944-20
- Suplente:
- FABIANA DANTAS FIRMINO – SUPLENTE – CPF: 706.026.534-10

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

- Titular:
- CARLA MACHADO DA SILVA – CPF: 055.981.124-18
- Suplente:
- SANDRA MARIA PEREIRA PLÁCIDO – CPF: 025.832.374-46
- Titular:
- GERLANEA MARCIA MORAIS LEITE – CPF: 037.193.794-93
- Suplente:
- MARIA DE FÁTIMA SILVA BATISTA – CPF: 706.028.174-63

Art. 2º - O Conselho composto pelo artigo anterior, mediante indicação dos segmentos organizados. Como órgão deliberativo, será incumbido de fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda Escolar, bem como de participar na elaboração dos cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar a serem servidos aos alunos da rede municipal, entre outras atribuições, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro se dará em caráter voluntário, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza ou quaisquer ônus para o município.

Art. 4º - Os conselheiros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos para igual período, mediante indicação dos respectivos segmentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA PB, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de
Imaculada-PB
Publicado no Jornal oficial do
Município
Em 20/03/2025

ATA Nº 04

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO IMACULADA - PB

Aos dezoitos dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às 10h, reuniram-se no auditório do prédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida José Alves Camboim S/N, bairro São José desta cidade, para posse os membros eleitos indicados pelos seus respectivos segmentos de acordo com a legislação vigente e o que ficou acordado na última reunião realizada no dia 10 janeiro de 2025, na qual houve renúncia expressa de alguns membros registrada em carência individualizada. Foi designado para conduzir a assembleia o Sr.(a) Bárbara Vitória Caetano de Lucena, nutricionista do referido município, que ressaltou a importância da merenda oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no conselho é de relevante importância no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo**: Jhonatta Trindade Leite – CPF 092.709.366-94; e José Mendes Leite – CPF 657.735.514-20; **do segmento dos profissionais da área da Educação (professores)**: Maria Joselita dos Santos Alves – CPF 953.723.694-34, - Afra Rivâni a Alves da Silva – CPF 020.564.364-77, Maria Pereira da Silva -CPF 931.139.944-20 e Fabiana Dantas Firmino – CPF 706.026.534-10; **do segmento Pais de Alunos**: Carla Machado da Silva – CPF 055.981.124-18, Sandra Maria Pereira Plácido – CPF 025.832.374-46, Gerlânia Márcia Moraes Leite – CPF 037.193.794-93 e Maria de Fátima Silva Batista - CPF 706.028.174-63 e **do segmento Sociedade Civil**: Maria Lourdes Dantas Caetano - CPF 485.881.994-91, Renato da Silva Celestino – CPF 125.851.104-51, Heloisa Santos Caetano - CPF 011.278.344-95 e Lidiane Amâncio – CPF 110.852.864-36. Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, quadriênio 2025-2028. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Função	Assinaturas
Maria Joselita dos Santos Alves	Presidente	Maria Joselita dos Santos Alves
Carla Machado da Silva	Vice- Presidente	Carla Machado da Silva

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município Imaculada - PB, 18 de Março de 2025

1. Bárbara Vitória Caetano de Lucena
2. Jhonatta Trindade Leite
3. Carla Machado da Silva
4. Maria Pereira da Silva
5. Fabiana Dantas Firmino
6. Maria de Lourdes Dantas Caetano
7. Lidiane Amâncio
8. Sandra Maria Pereira Plácido
9. Heloisa Santos Caetano
10. Gerlânia Moraes Moraes Leite
11. Maria de Fátima Silva Batista